



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO ___/2025

Solicita informações ao sr. Prefeito Jose Kleber Silveira, para que, dentro do prazo legal, preste as seguintes informações referentes à atual localização e condições da feira livre municipal, atualmente instalada nas antigas dependências da CCC – Companhia de Cerâmica Cruzeiro.

Considerando:

Que o atual espaço onde a feira se encontra (antiga CCC) é uma área industrial desativada, sem infraestrutura adequada para acolher feirantes e a população, carecendo de saneamento básico, cobertura para proteção contra intempéries (chuva e sol) e segurança pública;

Que o local tem sido utilizado por pessoas em situação de rua para práticas como o uso de entorpecentes, prostituição e outras atividades que geram insegurança e desconforto;

Que o município possui dois mercados municipais construídos para este tipo de finalidade: o Mercado Novo, localizado à Av. Olívio Nicoli, sob domínio do CONDEPHAAT, e o Mercado Velho, localizado na Rua Santa Cruz, atualmente sem uso adequado, abandonado e sem presença efetiva de feirantes ou consumidores;





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Solicito as seguintes informações:

1. Por qual razão os mercados municipais, já existentes e concebidos para este tipo de atividade, não estão sendo utilizados como espaço para os comerciantes de hortifrutigranjeiro? Existe algum impedimento técnico, legal ou administrativo que impossibilita essa utilização?
2. Tendo em vista que municípios vizinhos como Guaratinguetá, Cunha, Taubaté, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga e Paraibuna utilizam seus mercados tombados para realização de feiras livres, por que Cruzeiro não segue este exemplo regional e de evidente eficácia urbana e social?
3. Quais medidas urgentes e emergenciais serão tomadas pela administração municipal visando oferecer proteção sanitária e estrutural aos feirantes e consumidores que frequentam a feira nas atuais condições?
4. Existe a possibilidade de reforço na segurança pública no entorno da feira com patrulhas regulares da Guarda Civil Municipal ou da Polícia Militar, com o intuito de coibir o uso de drogas, furtos e demais transtornos verificados no local?
5. A administração pode encaminhar a esta Casa de Leis cópia integral da documentação que eventualmente comprove a impossibilidade jurídica ou técnica de utilização dos mercados municipais para as atividades da feira livre?
6. O prédio da antiga CCC está envolvido em algum tipo de processo judicial ou disputa jurídica, seja na esfera cível, trabalhista, ambiental ou de qualquer outra natureza? Em caso afirmativo, favor informar o número do(s) processo(s), a natureza das ações e a situação atual.





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

7. Há laudo técnico do Corpo de Bombeiros atestando a segurança das estruturas remanescentes da antiga CCC? O local possui algum tipo de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) atualizado?
8. Existe algum órgão municipal responsável pelo mapeamento, controle e organização do número de barracas e feirantes atuantes? Em caso afirmativo, qual é o critério de organização e fiscalização adotado?
9. Existe viabilidade técnica para a instalação de banheiros de alvenaria ou estruturas fixas no local, em substituição aos banheiros químicos? Já foram realizados estudos neste sentido?
10. Há projetos em andamento ou planejamento para aquisição e instalação de banheiros sanitários permanentes para uso dos feirantes e público? Caso existam, o que tem impedido sua execução até o momento?
11. A Prefeitura realiza algum tipo de vistoria sanitária regular no espaço da feira livre? Em caso positivo, favor encaminhar relatórios recentes; caso negativo, justificar a ausência dessa prática.
12. Qual foi o critério adotado para deslocar a feira para a área da CCC? Houve consulta pública, audiências com os feirantes, comerciantes e a população para avaliar essa escolha?
13. Existe planejamento urbano mais abrangente sobre a permanência ou a futura realocação da feira livre? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia ou resumo executivo do projeto.





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Justificativa

A presente solicitação visa zelar pela adequada utilização dos equipamentos públicos disponíveis, bem como pela saúde, segurança e dignidade dos feirantes e da população que frequenta a feira livre. A escolha de espaços inadequados e inseguros para esta atividade comercial compromete não apenas o bem-estar da comunidade, mas também a imagem da gestão municipal frente a situações que poderiam ser resolvidas com planejamento e reaproveitamento de estruturas já existentes.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 17 de junho de 2025.

Sergio Antônio dos Santos

Vereador - Presidente da Comissão de Segurança Pública

Carlos Eduardo de O. F. da Silva

Vereador – Relator da Comissão Segurança Pública

Eunice de Cássia Nascimento

Vereadora – Membro da Comissão Segurança Pública

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 23/07/2025 09:48
Checksum: **04169015EA925F26A6E26CA526D82E081A6A9E9C74570FCC937FAE87467DF3AD**

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 24/07/2025 10:36
Checksum: **A08826AFCBED5DAD46EC24C74BA59EFD2EEF742D2AFD2A290D1B4EA3A25464DA**

